

**PREFEITURA DE
LAGOA GRANDE-MA**
Trabalho e Cidadania

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 145/2011.

Lagoa Grande de Maranhão, 25 de fevereiro de 2011

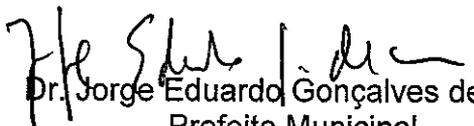
Institui o Órgão Oficial de
Publicação do Município de Lagoa
Grande do Maranhão, Estado do
Maranhão e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, institui como Órgão Oficial de suas publicações, o Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, instituído pela Federação dos Municípios do Maranhão – FAMEM.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Lei no ato de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2011.


Dr. Jorge Eduardo Gonçalves de Melo
Prefeito Municipal